

PROCESSO Nº: 2021/00061243
INTERESSADO: Fórum da Comarca de Batatais
ASSUNTO: Autorização para contratação direta de fornecimento de energia elétrica

À vista do exposto, **ACOLHO** o parecer elaborado pela MM. Juíza Assessora da Presidência para: *a) autorizar* a contratação direta da concessionária **CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz**, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; *b) delegar* poderes ao MM. Juiz de Diretor do Fórum de Batatais para subscrição dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº 176764 (fl. 330/351) e de Compra de Energia Elétrica Regulada – CCER nº 176765 (fl. 352/366) em nome do Tribunal de Justiça; *c) subscrever* os Ofícios nºs 089, 090, 091/2023 - SAAB 6.3.1.1, dirigidos à Fazenda Municipal de Campinas, à Fazenda do Estado de São Paulo e à ANEEL, comunicando a irregularidade fiscal da concessionária; *d) designar* a servidora *Angela Maria Saia Bradaschia* como gestora do contrato, conforme indicação de fl. 370/371, a quem **delego** a atribuição de designar os Fiscais de Contrato e Administrativo.

São Paulo, *data registrada no sistema*.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)